



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0664/GR/UFFS/2011

PORTARIA Nº 264/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão *ad hoc* para concessão de bolsas e auxílios:~~

~~I - Rosileia Lucia Nierotka (Assistente Social) - Campus Chapecó;~~

~~II - Antônio Valmor de Campos (Professor) - Campus Chapecó;~~

~~III - Darlan Christiano Kroth (Professor) - Campus Chapecó;~~

~~IV - Zenaide Gamarra (Assistente Social) - Campus Cerro Largo;~~

~~V - Aline Scher (Assistente Social) - Campus Realeza;~~

~~VI - Andrea Cássia Schneider (Assistente em Administração) - Campus Erechim;~~

~~VII - Leide Graciela Blanco (Nutricionista) - Campus Laranjeiras do Sul.~~

~~Art. 2º São atribuições da comissão:~~

~~I - Acompanhar a concessão de bolsas e auxílios que dependem de análise socioeconômica da Diretoria de Assuntos Estudantis durante o ano de 2011, apresentando recomendações para o bom andamento destes.~~

~~II - Analisar e julgar os casos omissos dos Editais que regem a análise socioeconômica e os referidos auxílios e bolsas, analisando as peculiaridades de cada caso apresentado.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

Chapecó SC, 23 de março de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS